

EDITAL Nº 041/2024

**PROCESSO DE DISPENSA
032/2024**

TREINAMENTO PPCI



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul

Setor requisitante: **Direção**

Responsável pela Demanda: Vinicius Alves Marques

1. Objeto: Contratação de profissional ou empresa que ministre o Treinamento para Prevenção de combate a incêndio para a servidora Fátima Teresinha da Silva Silveira pertencente ao quadro de funcionários da Câmara Municipal de Caçapava do Sul-RS.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Tendo em vista a necessidade de realizar a renovação do Plano de Prevenção e Combate Contra Incêndio (PPCI), e sendo uma exigência do mesmo que tenha em seu quadro funcionários preparados para atuar em situação de sinistro é que se faz necessária a qualificação desta servidora.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Treinamento para Prevenção de Combate a Incêndio	1

4. Grau de prioridade do Serviço: Alto

6. Data do início da prestação do serviço: Imediato

7. Local: Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do servidor que fará a liquidação da despesa: Fabiano Pazinato

Caçapava do Sul, 18 de julho de 2024


Vinicius Alves Marques

Diretor Geral



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de profissional ou empresa que ministre o Treinamento para Prevenção de combate a incêndio para a servidora **FÁTIMA TERESINHA DA SILVA SILVEIRA** pertencente ao quadro de funcionários da Câmara Municipal de Caçapava do Sul-RS. Esta contratação rege-se de acordo com o Art. 75 da lei federal 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE
1	Treinamento para Prevenção de Combate a Incêndio	1

O valor estimado é de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de realizar a renovação do Plano de Prevenção e Combate Contra Incêndio (PPCI), e sendo uma exigência do mesmo que tenha em seu quadro funcionários preparados para atuar em situação de sinistro é que se faz necessária a qualificação desta servidora.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1 Executar os serviços, fornecendo os materiais e equipamentos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita capacitação do servidor;
- 3.2 Emitir certificados de participação;
- 3.3 Emitir nota fiscal/fatura para recebimento do serviço prestado.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas.

5. PAGAMENTO

O pagamento se dará após o recebimento da nota fiscal/fatura por meio de pix ou transferência bancária.

Caçapava do Sul, 18 de julho de 2024.


Vinicius Alves Marques

Diretor Geral



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Certidão

Certifico que, considerando os preços de mercado, foram feitas consultas no Licitacon onde não foi encontrado em período de 6 meses processo de treinamento para Prevenção de Combate a Incêndio, passou-se a pesquisa com prestador local, onde encontrou-se apenas um prestador com agenda aberta para os próximos dias e tendo em vista a urgência em regularização do PPCI. Optou-se, após verificar que os valores entre os prestadores são similares, pela realização imediata do curso pela servidora Fátima Teresinha da Silva Silveira no valor de R\$ 180,00.

Caçapava do Sul, 22 de julho de 2024.

Fabiano Pazinato

Agente de Contratação



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente à Contratação de profissional ou empresa que ministre o Treinamento para Prevenção de combate a incêndio para a servidora **FÁTIMA TERESINHA DA SILVA SILVEIRA**, declaro que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Caçapava do Sul, 22 de julho de 2024.


Jussarete Vargas Dias

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Caçapava do Sul, 22 de julho de 2024.

Ao

Setor Contábil e Financeiro

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Prezados,

Através do presente, solicitamos informações quanto a disponibilidade orçamentária e financeira para a contratação de profissional ou empresa que ministre o Treinamento para Prevenção de combate a incêndio para a servidora **FÁTIMA TERESINHA DA SILVA SILVEIRA**, no valor de R\$ 180,00 reais.

Atenciosamente,


Fátima Silva

Equipe de Apoio


Guilherme dos Santos da Silva
Equipe de Apoio


Laurício Corrêa Terra
Equipe de Apoio



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PARECER FINANCEIRO

Caçapava do Sul, 24 de julho de 2024.

À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente a disponibilidade financeira para contratação de Treinamento para Prevenção e combate a Incêndio informamos que existe disponibilidade financeira nas seguintes dotações:

010310001.2.001000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.39.05.00.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS - 4821

Marcia Helena Assunção da Silva

Contadora



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Caçapava do Sul, 19 de julho de 2024.

Ao Sr. Fabiano Pazinato

Agente de Contratação

Prezado,

Autorizo e encaminho para adoção das providências necessárias à **contratação** de profissional ou empresa que ministre o Treinamento para Prevenção de combate a incêndio para a servidora **Fátima Teresinha da Silva Silveira** pertencente ao quadro de funcionários da Câmara Municipal de Caçapava do Sul-RS. Esta autorização é condicionada ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21.

Atenciosamente,


Vinicius Alves Marques

Diretor Geral



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

EDITAL NÚMERO 041/2024
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2024

A Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, TORNA PÚBLICO, o Processo de Dispensa de Licitação nº 034/2024, com fundamento no art. 75, da Lei 14.133/21.

1.0 Objeto:

Curso e Treinamento para prevenção e combate a incêndio para a Servidora designada Fátima Teresinha da Silva Silveira pertencente ao quadro da Câmara de Caçapava do Sul conforme exigência para a renovação do PPCI.

CNPJ: 27.924.508/0001-32 – JOAO INACIO DA FONSECA MONTARDO, no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais).

2.0 Dotação:

010310001.2.001000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.39.05.00.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - 4821

Caçapava do Sul, 24 de julho de 2024.

JUSSARETE VARGAS DIAS
Presidente Câmara de Vereadores Caçapava do Sul



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

AUTORIZAÇÃO FINAL

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO Curso e Treinamento para prevenção e combate a incêndio para a Servidora designada Fátima Teresinha da Silva Silveira pertencente ao quadro da Câmara de Caçapava do Sul conforme exigência para a renovação do PPCI. CNPJ: 27.924.508/0001-32 – JOAO INACIO DA FONSECA MONTARDO, no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais). Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Caçapava do Sul, 24 de julho de 2024.

Jussarete Vargas Dias
Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul